

DELIBERAÇÃO Nº 17/68

A CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :

- Art. 1º- Fica aberta o Crédito Especial no valor de Rer\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros novos) destinado ao pagamento de pensões atrasadas à viúva Rozinha Evangelista da Costa, amparada pela Deliberação nº 11/65.
- Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior tem como origem o exesse de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.
- Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema,
de 1968

de Agosto

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.